COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 35 DE 2024

(Vereador Colemar da Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
13 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 132
DATA 18 JAN. 2024 HORA: 11:55
Carimbo / Assinatura

INDICO A PREFEITA JOSI NUNES A VIABILIDADE DE IMPLANTAR A CAMPANHA EM COMBATE AO VAPES OU CIGARROS ELETRONICOS NAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA.

Indico a excelentíssima prefeita municipal de Gurupi -TO Josi Nunes a viabilidade de implantar a **Campanha em combate ao Vapes ou Cigarros Eletrônicos nas escolas da rede pública.**

JUSTIFICATIVA

O tabagismo vicia e sempre foi uma preocupação pontual e atualmente nos deparamos com o crescente uso de Vapes ou Cigarros Eletrônicos, trazendo uma nova preocupação entre as autoridades de saúde em diferentes lugares do mundo.

A campanha tem como objetivo conscientizar as crianças e jovens sobre os malefícios do uso de cigarros eletrônicos que é extremamente prejudicial à sua saúde e não é seguro assim como o uso do cigarro tradicional.

Segundo pesquisadores, é ilusão pensar que um cigarro é menos prejudicial que o outro, eles alerta que os dispositivos eletrônicos de fumar, por não produzirem fumaça, podem iludir como se fossem inofensivos, o que não condiz com a verdade, pois exalam vapor ou aerossol que contêm substâncias perigosas para o organismo humano entre elas, estão o propilenoglicol e a glicerina vegetal que, quando submetidas a altas temperaturas, formam acetaldeído, formaldeído e acroleína — tóxicas e cancerígenas e conforme advertência do Instituto nacional do Câncer (INCA), de que mesmo os aditivos aromatizantes, que geram os “sabores”, podem elevar o risco de problemas.

A nicotina segundo a especialista, trocar o cigarro tradicional pelos coágulos e trombos e de arritmia associados ao ato de fumar. Isso

acontece porque o cigarro eletrônico tem alta carga de nicotina, que causa dependência, aumenta a atividade inflamatória e o risco de arritmias cardíacas.

Por fim, vale reforçar que no Brasil a importação, comercialização e propaganda de cigarros eletrônicos estão proibidas desde 2009 segundo o que consta na resolução 46/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Entretanto, tem sido cada vez mais observado o seu uso, em especial, entre a população mais jovem.

Essa campanha em parceria com a secretaria de Saúde, com palestras informativas nas escolas da rede pública, visando conscientizar desde criança a fim de propagar saúde com a nova geração. Uma campanha transformadora, pedagógica e esclarecedora, para ter reflexão desde cedo, transformando a criança em um adulto mais saudável e consciente livre de vícios

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 02 de janeiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS